



PORTARIA N° 167/2022

Dispõe sobre substituição de membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Viçosa – CME e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 2035/2010,

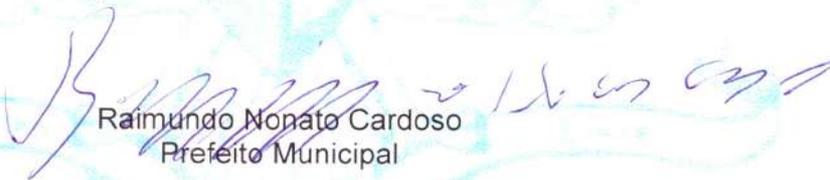
RESOLVE:

I – Substituir Mariana de Souza Faria por Joyce Aparecida Guimarães para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, nomeado pela Portaria nº 493/2021 de 10 de maio de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de abril de 2021, revogadas todas as disposições legais que conflitem com a presente Portaria, a contar de 16 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 22 de fevereiro de 2022.


Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal